

A T O                      N.º                      3 5 6

O Doutor ARISTOTELES GARCIA, Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam extintos no Quadro de Funcionários desta Prefeitura, os cargos abaixo enumerados:

I - Na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:

a) - Auxiliar do Diretor

II - Na DIRETORIA DE ENGENHARIA:

a) - Auxiliar Técnico

b) - Mecânico-Almoxarife

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 27 de dezembro de 1958.

---

Dr. Aristoteles Garcia.

Prefeito municipal.